

RESOLUÇÃO N° 013/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 049/2003, datado de 13 de agosto de 2003, celebrado entre a UDESC e a CASAN, objetivando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 804/037, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 049/2003, datado de 13 de agosto de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, objetivando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#) - [pagina 3](#))